



---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE  
REGIONAL  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro  
Ininga CEP 64049-550 – Teresina-PI e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br

## RESULTADO DO RECURSO SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Candidata: Neylla Roberta Santos da Costa

### Resultado: INDEFERIDO

#### Justificativa:

A candidata alega que realizou a inscrição pelo sistema SIGAA, mas que não entregou a documentação necessária para a inscrição, pois obteve uma informação em outro Programa de Pós-graduação, que não o que está concorrendo à vaga de mestrado (PPGTAIR), que poderia enviar a documentação posteriormente.

A comissão de seleção não se responsabiliza por informações não oficiais obtidas fora do contexto do edital n.03/202, de 19/06/2023. Segundo o referido edital, no item 3.1, a inscrição do candidato na seleção implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas no edital. Segundo o item 3.6, os candidatos devem apresentar a documentação referente a sua inscrição junto à coordenação do PPGTAIR pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX ou e-mail). A candidata poderia ter enviado sua documentação para o e-mail do PPGTAIR (ppgtair@ufpi.edu.br), conforme informado no item 3.6.1 do edital. A inscrição por terceiros é autorizada somente mediante apresentação de procuração pública ou particular com poderes específicos para este fim, como informa o item 3.6.4 do edital. O item 3.7 informa todos os documentos que obrigatoriamente devem ser apresentados (itens 3.7.1 a 3.7.19). A candidata não apresentou nenhum documento, quer seja presencialmente, por SEDEX ou e-mail.

A comissão de seleção também não se responsabiliza se a documentação for encaminhada para outro setor da UFPI. Além disso, no item 3.9 (*ipsis literis*) do edital é informado que “Não serão homologadas inscrições com **qualquer pendência** na documentação exigida, que **não poderá ser complementada** após o período de inscrição”.

Desta forma, a comissão de seleção decide pelo indeferimento do pleito da candidata.

Prof. Dr. Napoleão Martins Argôlo Neto  
Presidente da comissão de seleção